



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 153 - Fevereiro/2025
Portaria - Nº 20/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 04 de fevereiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 20 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 04 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.004047/2025-98** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 11/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **GUERRA ASSESSORIA TECNICA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: STENIO DA SILVA FILATOFF (Lotação: : DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MÓVEL ; Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; SIAPE: 3383057);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: GIL PAULO ALVES MACHADO (Lotação: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMÓVEL; Cargo/ Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; SIAPE: 3052785);

II - Substituto: SANMYA PATRÍCIA SILVA SANTOS (Lotação: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MÓVEL; Cargo/Função:ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO ; SIAPE: 1669819).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 10:33)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069